



PROJETO BÁSICO

Processo Nº 25380.004597/2024-18

Código SAGE:

TED nº XX/XX

I. Resumo

Promover a articulação e qualificação da participação social com educação popular no território da Maré na zona norte da cidade do Rio de Janeiro.

O projeto não possui informações classificadas em grau de sigilo conforme a Lei de Acesso à Informação (Lei n.12.527/2011).

II. Contextualização do projeto principal na Unidade

Neste processo de reconstrução das políticas nacionais de participação social no Governo Federal, presenciamos a recriação, reformulação e fortalecimento dos conselhos de políticas públicas, a retomada das conferências nacionais, o fortalecimento da participação digital, a retomada da política de educação popular.

Algumas iniciativas institucionais apontam para a importância da participação social neste novo momento, tais como: a) a criação do Conselho de Participação Social da Presidência da República (Decreto 11.406/2023), b) o Sistema de Participação Social, que possui a finalidade de estruturar, coordenar e articular as relações do Governo federal com os diferentes segmentos da sociedade civil na aplicação das políticas públicas, por meio das assessorias de participação social em todos os ministérios (Decreto 11.407/2023), c) a estruturação de duas Secretarias Nacionais, a Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas e a Secretaria Nacional de Participação Social e a recriação do Fórum Interconselhos (Decreto 11.363/2023).

Com a realização do PPA e o desenvolvimento da Plataforma Brasil Participativo tivemos a maior experiência de participação digital no governo federal. O PPA Participativo demonstrou a potencialidade da estratégia de articulação envolvendo a participação presencial, com plenárias que contaram com a participação de mais de 34 mil pessoas e a participação digital de mais de 1,4 milhão de pessoas.

Em outubro de 2023 a Secretaria-Geral da Presidência da República instituiu o Grupo de Trabalho Técnico com a finalidade de elaborar diretrizes, orientações e estratégias para promover a integração das políticas públicas do governo federal com participação social e educação popular na perspectiva do desenvolvimento territorial. (Portaria SG/PR 167/2023)

No âmbito do Grupo de Trabalho Técnico constatou-se que estamos presenciando uma retomada importante das políticas públicas federais, no entanto, estas políticas chegam nos territórios de forma desigual e desarticulada. Isto gera impactos na qualidade dos bens e serviços públicos entregues a população e na percepção da sociedade sobre os mesmos dissociando-os da dimensão cidadã das políticas públicas. Além do mais, geralmente usuários/as e beneficiários/as não são vistos como sujeitos (na elaboração, implementação, monitoramento e controle social) destas políticas.

Também se constatou uma crescente organização de políticas públicas a partir da perspectiva territorial. Algumas destas políticas constituíram novas formas de governança com a constituição de colegiados, comitês ou conselhos gestores territoriais com participação social e a contratação de agentes de políticas públicas para atuar nos territórios. No entanto, em que pese a diversidade destas experiências de territorialização, elas permanecem insuficientes para enfrentar questões relacionadas à desigualdade e desarticulação das políticas públicas federais. Existe uma diversidade de critérios e concepções sobre territorialização, cada gestor está definindo “territórios” a partir das especificidades de cada política pública, com diferentes formas de governança territorial.

Para que de fato efetivem acesso, e reconhecimento de (os) usuárias(os) e beneficiárias(os) das políticas públicas de forma enraizada nos territórios, respeitando as especificidades de espaços e identidades e, principalmente, promovendo a participação ativa de diversos setores sociais aos diferentes níveis de governo, a partir de seus locais de moradia e de vida.

A participação social com educação popular foi destacada como um elemento fundamental para uma gestão eficaz e colaborativa das políticas públicas, contribuindo para a criação de políticas mais inclusivas, efetivas e responsivas às necessidades e aspirações das comunidades locais. O objetivo deverá ser o de impulsionar a integração entre as políticas públicas do governo federal, que são implementadas de forma descentralizada e territorializada, com as estratégias de uma participação social que se vincule à educação popular, constituindo uma visão de desenvolvimento territorial participativo.

O Programa Participação Social com Educação Popular nos Territórios não pretende ser mais uma política territorial ou de territorialização empreendida pelo governo federal. Ela pretende contribuir de forma eficiente para promover a articulação e integração das políticas públicas que chegam nos territórios.

Neste sentido, em outubro de 2023, através de uma ação liderada pela Secretaria Geral da Presidência, houve uma visita interministerial ao conjunto de favelas da Maré e diálogo com lideranças locais. Na ocasião, às 14 associações de moradores entregaram um documento com demandas de intervenção do poder público. A partir dali, a Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas vem construindo um Caderno de Respostas que, para além de articular políticas públicas territorializadas na Maré, busca apresentar caminhos e possibilidades de intervenção do governo federal em articulação com os demais entes federativos.

O conjunto de favelas da Maré, mostra-se fundamental ressaltar dimensões objetivas de vulnerabilidade socioambiental, dimensões socioculturais de identidade, dimensões relativas à incidência das políticas públicas federais e dimensão organizacional dos movimentos sociais e da sociedade civil, a saber:

- a) Dimensão de vulnerabilidade socioambiental: os dados relativos à população (Censo, IBGE, 2022), IDHM (IPEA/PNUD/FJP, 2010), CadÚnico (MDS/mar/2023) - Percentual de famílias em extrema pobreza, áreas de riscos e desastres ambientais, Favelas e comunidades Urbanas (IBGE, 2024).
- b) Dimensões socioculturais de identidade: Territórios Rurais (MDA), Territórios de Identidade (vários estados instituíram os territórios de identidade em lei própria), Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais, Comunidades Remanescentes de Quilombos (CRQs - FCP, 2023), áreas com presença de Grupos Populacionais Tradicionais Específicos (CADÚnico), Favelas e Comunidades Urbanas, Territórios extrativistas
- c) Dimensões relativas à incidência das políticas públicas federais: Territórios Rurais, Territórios da Saúde, Territórios da Educação, Territórios da Cultura, Regiões de Fronteira, Rotas de Integração Nacional (arranjos produtivos/cadeias estratégicas – MDR), Territórios ambientais (reservas extrativistas, parques ambientais), presença de Universidades e Institutos Federais, presença de beneficiárias/os do Bolsa Família, Bolsa Verde, do MCMV, do PAC, situação de emergência ou calamidade pública.
- d) Dimensão organizacional dos movimentos sociais e da sociedade civil: considerar a existência de articulações, redes, fóruns e outras formas organizativas territoriais de movimentos sociais e organizações da sociedade civil.

A Maré é um bairro que representa o conjunto de favelas mais populoso do Estado do Rio de Janeiro composto por 15 favelas que, juntas, possuem mais de 47 mil domicílios e 139.073 habitantes (Censo Redes da Maré, 2019), em uma área de 4 km². Para ajudar a dimensionar o tamanho da Maré vale destacar que o bairro é maior que 96% dos municípios do Brasil, em quantitativo populacional e é o nono bairro mais populoso da cidade do Rio de Janeiro. Possui os piores índices de desenvolvimento humano do Rio, refletindo as contradições que marcam a desigual ocupação do espaço urbano e a questão do direito à Cidade.

A Fiocruz tem uma longa trajetória de colaboração com comunidades de favelas e periferias. Durante a pandemia esse trabalho se ampliou no Estado do Rio de Janeiro, através da chamada pública para apoiar ações de enfrentamento à Covid-19 nas favelas do Rio. Esse projeto segue em curso, acompanhando mais de 146 organizações de favela e periferia. Fiocruz tem um forte compromisso com o engajamento social e a participação comunitária. Projetos como o Vacina Maré, que visam aumentar a

cobertura vacinal em comunidades vulneráveis, são exemplos do sucesso de iniciativas que combinam ciência e participação popular. A campanha de vacinação contra a COVID-19 no conjunto de favelas da Maré foi uma intervenção exemplar que alcançou 100% de cobertura da primeira dose em adultos durante sua fase inicial e em uma ação histórica vacinou mais de 36 mil jovens em 4 dias.

A estratégia da criação do Núcleo de Participação social com educação popular no território promoverá o fortalecimento do território, através processo organizativo e formativo de moradores e lideranças comunitárias. Estimulando a articulação entre as políticas públicas que chegam no território aumentando sua eficiência e eficácia para o enfrentamento dos problemas sociais de forma sustentável e inclusiva. Para isso contamos com a parceira da Fundação Oswaldo Cruz, que possui uma unidade no bairro e conta com a Estratégia de Desenvolvimento de Desenvolvimento Territorial Fiocruz Maré que desenvolve os seguintes projetos na área da educação – PRODIGIAS – Tecnologias digitais em saúde com jovens da Maré indicados pelas organizações Luta Pela Paz, Redes da Maré e Casa Resistências visando a formação para o trabalho de jovens em situação de violência; Formação básica de manutenção de aparelhos de ar condicionado para mulheres em situação de violência em parceria com a Casa Resistências (população LGBTQIAPN+) e o SINDRATAR/RJ; Projeto de Vigilância Entomológica do Aedes aegypti por agentes populares e determinações socioambientais para o controle vetorial na Maré em parceria com o Instituto Oswaldo Cruz e o lançamento do edital de Iniciação Científica da Maré junto a Vice Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas para alunos universitários do território e a Coordenação de Cooperação Social da Presidência da Fiocruz executa projeto de formação de agentes populares em saúde na Maré e em outras favelas.

III. Justificativa da contratação e da fundamentação legal

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada na Portaria 227/2024, por meio do processo n.º 25380.004732/2023-77, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

IV. Objeto da Contratação:

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto “Participação Social com Educação Popular no Territórios da Maré/RJ”

V. Objetivo geral e específicos do projeto principal que será apoiado

Objetivo Geral: Promover a participação da sociedade na reconstrução e na transformação do país por meio de instâncias e de processos participativos na elaboração, implementação e monitoramento das políticas públicas para o fortalecimento da democracia participativa e representativa.

Objetivos Específicos:

- a) Elaborar diagnóstico, por meio de metodologias participativas, das principais situações de vulnerabilidade social e ambiental do território e das diferentes políticas públicas federais que chegam no território;
- b) Promover a mobilização e o fortalecimento da atuação da sociedade civil e movimentos sociais nas instâncias e mecanismos de participação social;
- c) Promover a articulação e formação de agentes de políticas públicas nos territórios, lideranças comunitárias e educadores(as) populares, agentes de educação popular em saúde;
- d) Apoiar a participação social com educação popular de usuárias/os e beneficiários com ações para qualificação da participação social nas diversas instâncias e mecanismos de participação social;
- e) Apoiar a composição das organizações da sociedade civil e as Redes de Educadores (as) populares

VI. Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de apoio Fiotec

Meta 1: Implementar o Núcleo de Articulação da Participação Social com Educação Popular no Território do Complexo da Maré para executar ações voltadas a articulação e qualificação da participação social com educação popular no Complexo da Maré.

Atividades Fiocruz:

1.1 - Realizar uma oficina com a equipe técnica para elaborar o processo metodológico do diagnóstico

1.2 - Elaborar uma proposta política pedagógica para a realização de um curso, que poderá ser modular, com tempo escola e tempo comunidade.

1.3 - Organizar reuniões com as usuárias, beneficiários dos programas sociais do governo (bolsa família minha casa minha vida, saúde etc.), em parceria com as ações dos Ministérios que têm programas de agentes nos territórios.

1.4 Efetuar reuniões, visitas técnicas, oficinas com movimentos sociais, organizações da sociedade civil, educadores(as) populares que atuam no território

1.5 Providenciar reuniões, visitas técnicas, oficinas com movimentos sociais, organizações da sociedade civil, educadores(as) populares que atuam no território.

Atividades Fiotec

1.1.1- Atividades de iniciação e contratação do projeto;

1.1.2- Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa;

1.1.3- Aquisição de material didático;

1.1.4- Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições;

1.1.5- Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de lanches;

1.1.6- Contratação de pessoa jurídica para serviço de assessoria de comunicação;

1.1.7- Contratação de pessoa jurídica para confecção de uniforme, bandeiras e flâmulas;

1.1.8- Cotação e emissão de passagens para realização de visitas aos territórios;

1.1.9- Pagamento de diárias para desenvolvimento das ações;

1.1.10- Prestação de contas

VII. Localidade:

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec.

VIII. Cronograma de execução e detalhamento das atividades contratadas:

O custo total do projeto será de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) com vigência de 12 meses, conforme detalhamento abaixo:

Meta FIOCRUZ	Atividades Fiotec		Mês e ano de		Total
			1	12	
<i>Meta 1</i> Implementar o Núcleo de Articulação da Participação Social com Educação Popular no Território do Complexo da Maré para executar ações voltadas a articulação e qualificação da participação social com educação popular no Complexo da Maré.	1.1.1 a 1.1.10	Pessoa física	1	12	R\$ 165.000,00
		Pessoa jurídica	1	12	R\$ 36.417,77
		Passagens	1	12	R\$ 24.500,00
		Diárias	1	12	R\$ 5.250,00
		Material de consumo	1	12	R\$ 15.000,00
		Equipamento			
		SubTotal			R\$ 246.167,77 -
Totais					
Diárias					R\$ 5.250,00
Material de Consumo					R\$ 15.000,00
Passagens					R\$ 24.500,00
Pessoa Física					R\$ 165.000,00
Pessoa Jurídica					R\$ 36.417,77
Despesa administrativa e operacional					R\$ 23.332,23

Encargos				R\$ 5.500,00
TOTAL DO CONTRATO				R\$ 275.000,00

IX. Forma e condições de pagamento:

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotec.

PARCELA	MÊS DE Pagamento	VALOR (R\$)	METAS/Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC
1	1	27.500,00	Meta 1	1.1.1 a 1.1.9
2	2	122.500,00	Meta 1	1.1.1 a 1.1.9
3	4	119.500,00	Meta 1	1.1.1 a 1.1.10
4	10	5.500,00	Meta 1	1.1.1 a 1.1.10

X . Dotação Orçamentária

PTRES –

Fonte de Recursos – TED

Elemento de Despesa –

XI- Relação dos participantes do Projeto:

Nome	CPF	SIAPE para servidores Fiocruz	Função	Valor R\$
VALBER DA SILVA FRUTUOSO	***.885.667-**	1286289	Coordenador Geral do Projeto	0,00

A equipe ainda não está completa nesta fase, isso deverá ser explicitado e apontado nos relatórios técnicos. Este item também deverá conter as seguintes informações:

- O objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 9.991/19 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a portaria da presidência da Fiocruz [nº 151/2023-PR](#).

XII. Previsão de prorrogação e alteração contratual:

O Contrato terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas e aqueles pendentes e identificar o que já foi

pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto. O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

XIII. Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pelo Diretor da Unidade, conforme o art.117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterà o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

Valber da Silva Frutuoso
Coordenador de Projeto
Mat.SIAPE 1286289
CPF: ***.885.667-**

Aprovado e de acordo,

Zelia Maria Profeta da Luz

Mat.SIAPE 464686

CPF: ***.079.906-**



Documento assinado eletronicamente por **VALBER DA SILVA FRUTUOSO, Tecnologista em Saúde Pública**, em 04/12/2024, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zelia Maria Profeta da Luz, Chefe de Gabinete**, em 06/12/2024, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4517139** e o código CRC **33E87283**.

Versão 02 - Junho/2024

Referência: Processo nº 25380.004597/2024-41

SEI nº 4517139



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO DA CONTRATAÇÃO FIOTEC

Fundamentação legal: Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021.

Processo: 25380.004597/2024-41

Unidade Requisitante: Gabinete da Presidência

Objeto: Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto: “Participação Social com Educação Popular no Territórios da Maré/RJ”

A Chefe de Gabinete Zelia Maria Profeta da Luz no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso XV, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo supra, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

VALOR TOTAL: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 12(doze) meses

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

Valber da Silva Frutuoso

Mat.SIAPE 1286289

CPF: ***.885.667-**

AUTORIDADE COMPETENTE

Zelia Maria Profeta da Luz

Mat.SIAPE 464686

CPF: ***.079.906-**

Rio de janeiro, 06 de Dezembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Zelia Maria Profeta da Luz, Chefe de Gabinete**, em 06/12/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE LOURDES AGUIAR OLIVEIRA, Vice-Presidente de Pesquisa e Coleções Biológicas**, em 06/12/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4533097** e o código CRC **1029C7C2**.

Versão 00 de 08/12/2021

Referência: Processo nº 25380.004597/2024-41

SEI nº 4533097